



Câmara Municipal de Porto Alegre

Emendas 35 ao Projeto de Lei 14/16

Insere-se no § 1º do art. 4º as letras “c.1 a c.4” do Projeto 14/16, com a seguinte redação:

tais como:

“c.1 – disponibilizar informações em áudio via rádio aos deficientes visuais,

c.2 – valor do serviço, nome do motorista, placa do veículo.

c.3 – disponibilizar teclado para informação direta do usuário surdo mudo com o motorista ou com a plataforma.

c.4 – disponibilizar veículos ou condições para transporte de cadeirantes.”

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2016


JOSE FREITAS
VEREADOR